



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**PORTARIA Nº 81/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa a servidora **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula 279, como encarregada (DPO) da LGPD do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

Considerando os termos da Lei nº 13.709/2018, que dispõe o tratamento de dados pessoais, inclusive, nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o artigo 23, inciso III da Lei nº 13.709/2018, que dispõe que seja indicado um Encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 39, desta Lei;

Considerando o artigo 41, parágrafo 2º da Lei nº 13.709/2018, que define as atividades do Encarregado (DPO);

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117/2020, que dispõe sobre a indicação do encarregado pelo tratamento dos dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autarquia e fundacional;

Considerando a necessidade de adequação dos atos administrativos, em especial a Portaria nº 69/2022 de 15 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

- I – Designar a servidora **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, Mat. 279, como encarregada (DPO) da LGPD do CREA-PB.
- II – Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 15 de agosto de 22;
- III – Fica revogada a Portaria nº 69/2022 de 15 de agosto de 2022.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente do CREA-PB